

SINAPI, visando atender as necessidades das Unidades de Ensino e Prédios Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEME, com fundamentação legal no art. 65, inciso I, alínea b', § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR DO ADITAMENTO: O aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao valor de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) em relação ao valor inicial contratado.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), terá um acréscimo de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) e passará a ser de R\$ 1.562.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do ano de 2021 e 2022, sob os seguintes Programas de Trabalhos: 013.002.2132.0000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos), 013.003.2127.0000 (Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental), 013.003.212.0000 (Manutenção das Atividades do Ensino Infantil), 013.003.2239.0000 (Manutenção e Desenvolvimento das Creches) e 013.003.2136.0000 (Manutenção do Salário Educação), Elementos de Despesas: 33.90.39.00 (Serviços – Pessoa Jurídica), Fontes de Recursos: 01 – Recursos Próprios, 016 – FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO.

#### DA ANÁLISE JURÍDICA

A análise jurídica do presente Termo está vinculada ao PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA emitido dia 04 de dezembro de 2023, assim como o PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO emitido dia 13 de novembro de 2023, assim como o PARECER JURÍDICO SAJ nº 2022.02.001235, datado de 01 de dezembro de 2023, expedido pela Procuradoria-Geral do Município, anexo.

Rio Branco - AC, 05 de dezembro de 2023.

Nabiha Koury Bestene

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 011/2021

CONTRATANTE

José Paulo De Paula Machado

Secretário Adjunto Municipal de Educação

Decreto Nº 573/2022

CONTRATANTE

Suziane de Souza Silva

INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2020

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para locação do software via web (sistema online), que objetiva auxiliar a gestão dos recursos financeiros do RPPS, para atender as demandas do RBPREV, com a empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do Termo Contratual nº 005/2020.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de dezembro de 2023 e término em 09/12/2024, observando-se o disposto no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula sétima do termo contratual.

DO REAJUSTE: O reajuste contratual será de R\$ 44,44 (quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme Índice de Preços ao consumidor – IPC-FIPE, passando o total do contrato de R\$ 13.954,68 (treze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 14.487,96 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), e o valor mensal de 1.162,89 ( mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para 1.207,33 ( mil duzentos e sete reais e trinta e três centavos) em conformidade com a cláusula quarta do termo contratual.

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO Nº 337/2023, expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, anexo.

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 157/2020, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusulas Quarta e Sétima do Termo Contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0404.2154.0000 – Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111 (RPPS)

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 01 de dezembro de 2023.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV como contratante, e Cecílio Barbosa Cintra Galvão, Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CPL 02

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2023

EXTRATO DO CONTRATO SEME Nº 195/2023

CONTRATO WEB Nº 3627/2023

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DELYBOM ALIMENTOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – item biscoito para a rede municipal de ensino de Rio Branco da Secretaria Municipal de Educação - SEME com intuito de atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF E PNAEJA), conformes especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme regulamentação do Termo de Referência do Pregão de Registro de Preços nº 060/2023 e o valor atribuído individualmente pelo item adquirido será o seguinte: